

DECRETO EXECUTIVO Nº 39/2025.

“Decreta ponto facultativo, transfere dia da Feira Livre do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Feriado Nacional de 04/03 e os festejos de Carnaval no município nos dias 07 e 08 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal ao expediente do dia 03/03/2025 (segunda-feira), dia anterior ao feriado nacional do dia 04/03/2025 (Carnaval).

Art. 2º - Ressalvados os serviços que não podem sofrer interrupções, ficando os secretários municipais e dirigentes dos demais órgãos e entidades a disciplinar a preservação e ao funcionamento dos referidos serviços.

Art. 3º - Fica antecipado a Feira Livre do dia 08 para o dia 07 de março de 2025 sexta feira em virtude dos festejos do Carnaval no município;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Ba, em 28 de fevereiro de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito